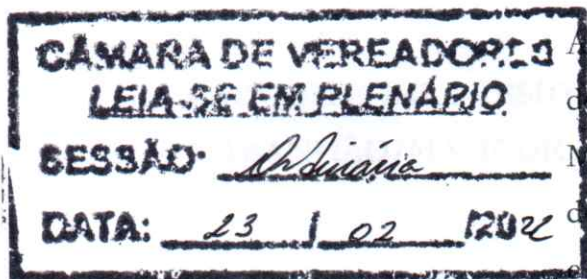




Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA
Aprovado em 23/02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI MODIFICATIVA Nº. 337, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



Altera os Anexos I e II, da Lei Municipal nº. 282, de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

NOIR SANTOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Os Anexos I e II, da Lei Municipal nº. 282, de 11 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
1	Chefe de Gabinete	Médio	R\$ 2.500,00
1	Procurador-Geral	Superior	R\$ 4.500,00
1	Contador-Geral	Superior	R\$ 3.000,00
1	Secretário de Administração e Finanças	Médio	R\$ 2.500,00
5	Assessor Especial	Médio	R\$ 1.750,00

ANEXO II			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
1	Procurador	Superior	R\$ 2.500,00
1	Contador	Superior	R\$ 2.500,00
1	Assistente Parlamentar	Médio	R\$ 1.212,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	R\$ 1.212,00
3	Vigia	Fundamental	R\$ 1.212,00
1	Motorista	Fundamental	R\$ 1.212,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.731.338/0001-42

